



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL N.º 510/2002

***DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO BAIRRO
JARDIM ELDORADO EM ARAPUTANGA,
ESTADO DE MATO GROSSO.***

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação às ruas do Bairro Jardim Eldorado, sendo: a rua D1, passará a **Rua Bom Jesus**; rua D2, passará **Rua Boa Esperança**; e rua D3, passará a **Rua Bom Sucesso**.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dois (2002).

AIRTON RONDINA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dada e passada por esta secretaria, autuada e registrada em livro próprio e publicada em data supra.

APARECIDO JOSÉ MACHADO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

Esta Lei foi publicada e Afixada no local de costume na Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.